

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a tentativa de intimação pela via postal, bem como tendo em vista o art. 14, § 2º, da Resolução nº 520, de 3 de julho de 2019, fica o interessado abaixo intimado quanto a condição para revogação de suspensão do Certificado de Aeronavegabilidade da aeronave de matrícula PR-JLG. O detalhamento das condições consta discriminado nos autos do processo SEI! 00065.032604/2020-12.

INTERESSADO	CPF	PROCESSO (NUP)
JANE RODRIGUES BATISTA	080.446.448-06	00065.032604/2020-12

Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço gcep-de@anac.gov.br.

MATEUS VIDAL ALVES SILVA
Coordenador de Monitoramento da Certificação de Pessoal

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

COMUNICADO RELEVANTE Nº 1/2021

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA LEILÕES Nº 6/2020; 07/2020; 08/2020; 09/2020 E 10/2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta dos Processos nº 50300.008734/2019-49; 50300.008726/2019-01; 50300.008736/2019-38; 50300.008735/2019-93 e 50300.009891/2020-13, informa o que segue:

1. Em virtude de erro material, excluir o "item 17.2" da "Seção II - Volume 2 - Da Proposta pelo Arrendamento" dos Editais dos Leilões em epígrafe, renumerando os seguintes. Em outras palavras, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta deve ser apresentada no Volume 1 de acordo com "item 14. 1" e "Apêndice 1" dos Editais.

2. Em virtude de erro material no Apêndice 1 dos Editais dos Leilões acima referenciados, onde se lê:

MODELO	Volume
...	...
Modelo 13 - Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal	Volume 1

3. Leia-se:

MODELO	Volume
...	...
Modelo 13 - Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal	Volume 3

4. Ou seja, a Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal deve ser juntada no Volume 3, diferente do que anteriormente publicado no Apêndice 1.

5. Por fim, o PRESIDENTE DA CPLA, em virtude de readaptação de cronograma junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, e com fulcro no item 26.1.1 do Edital, decide alterar o horário da sessão pública para às 15h do mesmo dia 09/04/2021, no mesmo local previamente publicado.

6. As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Brasília-DF, 9 de fevereiro de 2021.
BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
COMISSÕES DE OUTORGA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 3, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

EDITAL Nº 01/2020

A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria nº 639, de 15 de dezembro de 2020, para concessão da malha ferroviária situada entre os municípios de Ilhéus/BA e Caetité/BA da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - EF-334 (Fio), torna público que foi disponibilizado no portal da ANTT, www.antt.gov.br, o Caderno de Engenharia e anexos.

RENAN ESSUCY GOMES BRANDÃO
Presidente da Comissão de Outorga

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de recebimento da Licença de Instalação nº 1381/2021 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, emitida em 11/01/2021 e ,válida por 6 (seis) anos, relativa a implantação de acostamento com alargamento da plataforma da rodovia BR-158/PA, do km 590,50 até o km 889,60, com 299,10 km de extensão. Trecho: Entr. BR-155 (Redenção) - Divisa PA/MT.

Em 8 de fevereiro de 2021.
ALEXANDRE GUIMARÃES BILICH NEUMANN
Coordenador Geral de Meio Ambiente
Substituto

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 183/2014.

Nº Processo: 50600.005806/2013-26.

Regime Diferenciado de Contratação. Nº 237/2013. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 32.963.001/0001-28 - DIRECAO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato sr-mt-183/14-00. Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a partir da data de 23/02/2021, passando o prazo final de vigência e execução para 22/02/2022.. Vigência: 22/03/2014 a 22/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.600.000,00. Data de Assinatura: 05/02/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 05/02/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 1111/2013.

Nº Processo: 50600.063988/2012-79.

Regime Diferenciado de Contratação. Nº 267/2013. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 68.703.701/0001-20 - CTESA CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual unilateralmente ao contrato tt-1111/2013. Prorrogação da vigência contratual, por mais 30 dias consecutivos.. Vigência: 08/01/2014 a 25/02/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 405.000.000,00. Data de Assinatura: 22/01/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 22/01/2021).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior, conforme delegação de competência constante na Portaria nº 7.211, de 14/12/2020 (SEI nº 7187244) e com base na Portaria nº 2.300 de 20 de abril de 2020, publicado no DOU 76, Seção 2, de 22 de abril de 2020. ENTE FEDERADO BENEFICIADO: Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.954.480/0001-79, representado por seu Governador, Camilo Sobreira de Santana. INTERVENIENTE: Secretaria das Cidades - SECIDADES, CNPJ/MF 05.541.424/0001-87 representada pelo Sr. José Jacome Carneiro Albuquerque. EXECUTOR: Superintendência de Obras Públicas - SOP, CNPJ/MF 33.866.288/0001-30, representado por seu Superintendente, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso TC-767/2011. ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo. OBJETO: Rerratificação e Prorrogação de Prazo ao Termo de Compromisso, para Conclusão das Obras do Anel Viário de Fortaleza/CE. PRAZO: prorrogado por 364 dias consecutivos, passando o término de 31/12/2020 para 30/12/2021. Início - 19 de dezembro de 2011 e Término - 30 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e o constante do Relato nº. 294/2020, o qual foi incluído na Ata da 52ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2020, realizada em 30 de dezembro de 2020. EFICÁCIA: Este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no D.O.U. PROCESSO nº: 50600 030668/2011-51. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 3-004/2021

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pela Superintendente Regional no Estado do Ceará - Substituto, Thiago Borges Pitombeira. PERMISSIONÁRIA: ASSUNÇÃO & ASSUNÇÃO LTDA, neste ato representada por FRANCELSON COELHO ASSUNÇÃO. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU nº 03-004/2021. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio, na rodovia federal BR-116/CE, no trecho FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO) a DIV CE/PE, subtrecho ENTR CE-350(A) (ITAATINGA) - ENTR CE-350(B) (COLUNA), SNV 116BCE040, no km 35, com 325,32 m de extensão x 8,06 m de largura média, perfazendo uma área total de 2.839,69 m² (dois mil, oitocentos e trinta e nove, vírgula sessenta e nove metros quadrados), visando a construção de acesso comercial. FUNDAMENTO LEGAL: A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001 e Resolução DNIT nº 09, de 12/08/2020, publicada no DOU de 20/08/2020. PREÇO: Permissão sem ônus por enquadrar-se na condição constante do Art. 34, IV da Resolução DG/DNIT nº 09/2020, publicada no DOU em 20 de agosto de 2020. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos, com vigência e eficácia consideradas a partir da publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50603.001523/2020-12. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PENALIDADE

A Superintendente Regional Substituta do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no estado de Goiás e no Distrito Federal, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, e, em especial, ao disposto no Artigo 19 c/c o Artigo 37, Inciso I, da Instrução Normativa nº 6, de 24/05/2019, e com base no Ofício nº 147220/2020/DIR/DNIT SEDE, emitido pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, após análise dos fatos constantes nos autos do Processo nº 50612.002634/2015-61, decide, em Segunda e Última Instância Administrativa, CONHECER o Recurso interposto pela Consórcio EMSA/EGESA, integrado pelas empresas EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S.A., CNPJ/MF nº 17.393.547/0001-05, e EGESA Engenharia LTDA., CNPJ/MF nº 17.186.461/0001-01, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, RATIFICANDO a Decisão de Primeira Instância, que aplicou as seguintes penalidades, haja vista que o Consórcio EMSA/EGESA não apresentou justificativas suficientes para alteração das sanções:

MULTA no valor de R\$ 205.840,72 (duzentos e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), correspondente à 2% (dois por cento) de R\$ 10.292.036,09, conforme serviços e quantitativos apurados na Nota Técnica nº 001/2018 - SECONT/SR/GO/DF, cujo valor foi devidamente atualizado até a presente data, referente às falhas ou erros na execução que acarretam prejuízos à Administração, sendo considerados como inexecução parcial do contrato, com fundamento no Inciso II, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/1993 c/c os Parágrafos Primeiro, Segundo e Sétimo, da Cláusula Décima do Contrato UT/12-00739/2010;

Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, pelo prazo de 2 (dois) anos, aplicada às empresas integrantes do Consórcio Contratado, EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S.A., CNPJ/MF nº 17.393.547/0001-05, e EGESA Engenharia LTDA., CNPJ/MF nº 17.186.461/0001-01, com fundamento no Inciso III, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, sob a corroboração do Inciso III, Parágrafo Terceiro, da Cláusula Décima do Contrato UT/12-00739/2010.

Ressarcimento aos cofres públicos do valor apurado neste PAAR, referente aos prejuízos acarretados à Administração, correspondente ao montante necessário para a correção dos vícios/defeitos ou incorreções no pavimento da rodovia BR-060/GO, decorrentes da execução do objeto do Contrato UT/12-00739/2010, que perfaz R\$ 10.292.036,09 (dez milhões, duzentos e noventa e dois mil, trinta e seis reais e nove centavos), conforme serviços e quantitativos apurados na Nota Técnica nº 001/2018 - SECONT/SR/GO/DF, cujo valor foi devidamente atualizado até a presente data.

RENATA MARIA PEREIRA SIQUEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 17/2021

O DNIT, através da Superintendência Regional em GO/DF, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 0017/2021-12. Critério de Julgamento: menor preço por grupo. Empresa vencedora: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, com valor global de R\$ 110.426,96 (cento e dez mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos). Ata de Realização do Pregão e Julgamento da Proposta encontram-se à disposição dos interessados nos sítios www.gov.br/compras e www1.dnit.gov.br/editais/consulta/editais2.asp.

VOLNEI VIEIRA DE FREITAS
Superintendente Regional - DNIT GO/DF

(SIDEC - 09/02/2021) 393011-39252-2020NE800022

